



Café com  
Sustentabilidade

Edição 54  
Maio 2018

# SOLUÇÕES PARA O FINANCIAMENTO DA RESTAURAÇÃO FLORESTAL

# SUMÁRIO

04

Os desafios da recomposição florestal no Brasil: um panorama

14

Um Código Florestal em construção

19

No horizonte, a combinação de mecanismos financeiros públicos e privados

26

O nascimento de uma coalizão

## CRÉDITOS

### Coordenação

Mário Sérgio Vasconcelos

Diretor de Relações Institucionais

### Fotografia

Moacir Gois

### Redação

Andrea Vialli

Jornalista | MtB 29.798

### Projeto Gráfico

Mveras Design

# APRESENTAÇÃO

## RECUPERAR SEM ONERAR: OS CAMINHOS POSSÍVEIS

O novo Código Florestal (Lei 12.651/12) exige a recuperação da vegetação nativa em mais de 20 milhões de hectares que sofreram desmatamentos ao longo das últimas décadas. Os passivos ambientais demandam investimentos e representam um mercado potencial da ordem de R\$ 69 bilhões, considerando o financiamento em apenas 25% da área total a ser recomposta. Os custos do reflorestamento não são desprezíveis e a exploração econômica da Reserva Legal, como permitido pelo novo Código Florestal, pode contribuir para melhorar o fluxo de caixa das propriedades.

Esse é um dos principais achados do estudo realizado pela FEBRABAN em parceria com o Centro de Estudos em Sustentabilidade da Fundação Getúlio Vargas (FGVces), "Financiamento de recomposição florestal com exploração econômica da Reserva Legal", apresentado durante a 54ª edição do Café com Sustentabilidade. O trabalho buscou identificar modelos para o financiamento da recomposição florestal em áreas de Reserva Legal onde há possibilidade de exploração econômica, por meio de análises e modelagens para 69 municípios de três estados (Mato Grosso, São Paulo e Paraná). O estudo levantou potenciais regiões e clientes para atuação dos bancos nesse mercado, e pesquisadores foram a campo para entender as dificuldades que os produtores de cana-de-açúcar, soja e pecuária bovina enfrentam para realizar o reflorestamento.



Mário Sérgio Vasconcelos – diretor de Relações Institucionais da FEBRABAN

O tema é relevante, considerando-se a necessidade de cumprimento do Código Florestal, os compromissos assumidos pelo Brasil e também em razão de nossa estrutura fundiária: um dado da Esalq/USP aponta que, só em São Paulo, a restauração dos passivos ambientais se resolveria com 12% das propriedades do Estado – os esforços devem recair, portanto, sobre os grandes produtores rurais. Além da apresentação do trabalho, esta edição do Café com Sustentabilidade FEBRABAN proporcionou dois painéis para discussão do tema, um deles voltado para os arranjos possíveis de restauração e outro debate explorando questões ligadas a alternativas de *funding* para esses projetos.

O estudo completo está disponível em: [www.febraban.org.br](http://www.febraban.org.br), em publicações, SFN e a Economia Verde.

Boa leitura!

A woman with dark hair in a ponytail, wearing glasses and a black jacket over a grey top, is speaking at a black podium. A laptop is open on the podium in front of her. The background is a light green wall with a decorative pattern. A potted plant is visible on the left side of the frame.

Annelise  
Vendramini

# OS DESAFIOS DA RECOMPOSIÇÃO FLORESTAL NO BRASIL: UM PANORAMA

## Uso econômico da Reserva Legal surge como alternativa para gerar receita nas propriedades rurais

O Centro de Estudos em Sustentabilidade da Fundação Getúlio Vargas (FGVces), em parceria com a FEBRABAN, tem realizado diversos estudos sobre temas da sustentabilidade que são materiais para os bancos e a sociedade. A viabilidade da recomposição florestal no Brasil é um deles. Neste estudo apresentado durante o 54º Café com Sustentabilidade foi dada continuidade a outro trabalho, realizado em 2016, onde o foco foi o financiamento da recomposição florestal no Brasil a partir da demanda do cumprimento do Novo Código Florestal. Aqui, as modelagens e estudos de campo se desdobraram sobre as oportunidades que surgem com a exploração econômica da Reserva Legal, que é a parcela do imóvel rural que deve ser destinada a assegurar o uso sustentável dos recursos naturais e promover a conservação ambiental. Por lei, os proprietários que não possuem o percentual mínimo exigido podem realizar plantios de espécies economicamente rentáveis para sua exploração através do manejo sustentável.

De acordo com Annelise Vendramini, coordenadora do Programa de Finanças Sustentáveis do FGVces, os dois estudos, juntos, trazem um panorama do estado da arte do tema no país. "Combinando as par-

O estudo completo está disponível em: [www.febraban.org.br](http://www.febraban.org.br), em publicações, SFN e a Economia Verde.

tes, temos um todo interessante sobre os desafios de financiar a recomposição florestal no Brasil seguindo os preceitos do novo Código Florestal”, diz a pesquisadora. E por que fazê-lo? Segundo Vendramini, além de reforçar o cumprimento da lei, existem os compromissos assumidos pelo Brasil no Acordo de Paris e a expectativa dos brasileiros em relação à preservação ambiental. É esperado que o setor financeiro contribua com o financiamento dessas atividades, o que também implica em um mercado promissor para as instituições financeiras: o potencial de investimentos é de R\$ 69 bilhões, considerando o financiamento de apenas 25% da área a ser recomposta.

**Metodologia** - Para a realização do estudo, foi criado um grupo de trabalho que envolveu FEBRABAN, bancos, pesquisadores do FGVces e proprietários rurais. A novidade que o estudo traz é o recorte específico sobre a contribuição que a exploração econômica das áreas de Reserva Legal pode trazer para a viabilidade financeira da recomposição florestal. Foram realizadas análises e modelagens para 69 municípios de três Estados (Mato Grosso, São Paulo e Paraná), considerando a gestão da propriedade e modelos




que possam reduzir o risco de crédito das operações. O estudo buscou ainda identificar potenciais regiões e clientes para atuação dos bancos nesse mercado.

Escolhidas as regiões, o segundo passo foi identificar quais seriam os arranjos produtivos viáveis nesses locais, levando-se em consideração aspectos ecológicos: bioma, características de solo, clima e vegetação nativa. O terceiro passo incluiu idas a campo, com a realização de uma parceria do FGVces com seis produtores rurais nesses Estados. O trabalho de campo realizado pelos pesquisadores Eduardo Gusson e Susian Martins teve o duplo objetivo de testar se os dados secundários levantados pelo estudo e as modelagens encontravam ressonância na realidade, e também entender as dificuldades enfrentadas pelos produtores rurais em relação à viabilidade econômico-financeira da recomposição florestal.

O mapeamento das regiões com maior potencial para o financiamento da recomposição florestal observou alguns critérios para a seleção dos municípios nos três Estados: a análise relativa, que é o passivo de Reserva Legal (RL) em relação à área total em RL no município; e a análise absoluta, que representa o passivo de Reserva Legal em hectares. No Mato Grosso foram selecionados 19 municípios prioritários, que totalizam um

**“A sociedade brasileira já entende que a recomposição florestal é importante para a competitividade da agroindústria brasileira, visto que ela entrega serviços ecossistêmicos e traz externalidades positivas para essa cadeia produtiva”, Annelise Vendramini**




## O estudo elegeu arranjos produtivos que fossem compatíveis com as características ecológicas de cada região, tais como pupunha e eucalipto citreodora para São Paulo; arranjos com juçara, banana-prata, araucária e erva-mate para o Paraná; e cedro australiano e teca para o Mato Grosso

passivo em RL de 1,4 milhão de hectares. Os critérios adotados para este estado foram municípios com passivo de RL acima de 50% da área em RL e área acima de 100.000 hectares. Para o Paraná, onde foram selecionados 20 municípios, considerou-se o critério de passivo de RL acima de 50% da área em RL e área absoluta maior do que 7.000 hectares; para São Paulo foram escolhidos 30 municípios, a partir do critério de passivo de RL maior do que 30% da área total em RL e área maior do que 4.000 hectares.

O objetivo foi encontrar um sistema produtivo que combinasse espécies de crescimento rápido, médio e lento para que a combinação desse mosaico resultasse em um modelo com viabilidade econômica e benefícios ambientais, uma vez que esses plantios seriam feitos com espécies nativas, podendo ter arranjos com até 50% de espécies exóticas, conforme prevê o Código Florestal. Os arranjos escolhidos para a modelagem também tiveram como critério o *payback* rápido, além de cadeias com potencial de mercado. Segundo Annelise Vendramini, este é um ponto crucial para a viabilidade econômica da exploração da RL – se a espécie tem mercado estruturado, os custos relacionados a frete, se há um *cluster* regional para o produto em questão. “Há uma cadeia de valor a ser considerada em relação à viabilidade econômica da exploração de Reserva Legal. Sabemos que quando os produtores se unem e começam a organizar sua produção para escoar aos mercados consumidores, ganham escala e uma série de

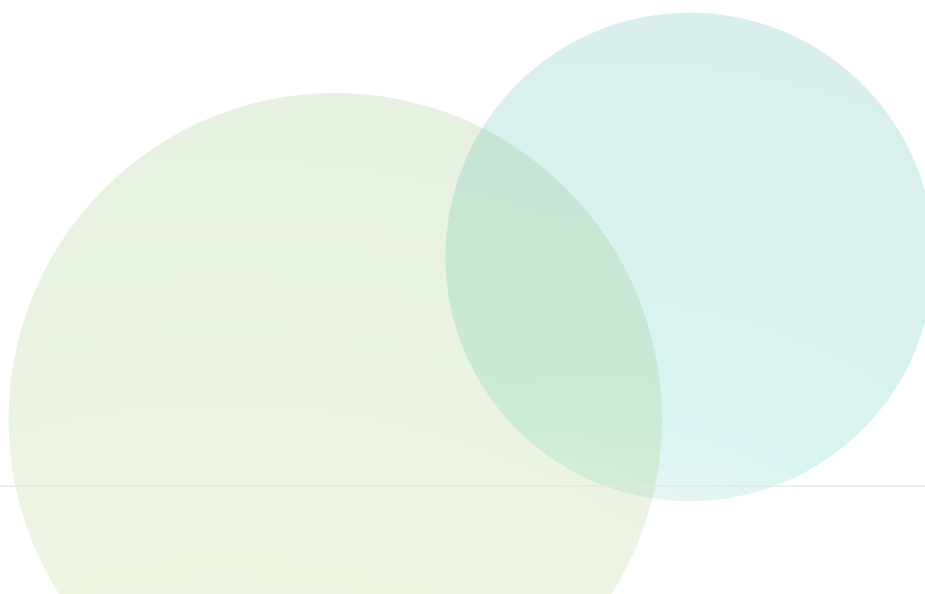




benefícios econômicos”, diz a pesquisadora. No Brasil, a depender da região e da espécie cultivada, estruturar essas cadeias produtivas é outro grande desafio.

Para a análise da viabilidade econômico-financeira do financiamento da recomposição florestal, o estudo realizou modelagens, 88 no total, para avaliar se os custos de recomposição das Áreas de Preservação Permanente (APP) e Reserva Legal são condizentes com os retornos da propriedade rural, obtidos tanto pela atividade principal (agricultura ou pecuária) como pela exploração econômica da área de RL. As 88 simulações combinaram elementos como o perfil do cliente, principal atividade produtiva, localização e condições de financiamento (taxas de juros do Plano Safra 2017/18, custeio ou investimento, variando entre 7,5% a 8,5% ao ano).

Os pesquisadores utilizaram a simulação de Monte Carlo, metodologia estatística que se baseia na utilização de uma grande quantidade de amostragens aleatórias para se sensibilizar variáveis como rentabilidade da soja, cana-de-açúcar e boi gordo; o custo da recomposição florestal; a receita da recomposição florestal e a taxa de juros do financiamento. Essas modelagens rodaram com o objetivo de descobrir onde é viável realizar a recomposição florestal, levando em conta se o fluxo de caixa



da propriedade se tornaria negativo em algum momento. Também mapearam o impacto do financiamento na capacidade de pagamento do cliente, considerando as despesas financeiras, o pagamento de juros e o pagamento do principal, nas condições do Plano Safra 2017/2018. “O objetivo do trabalho não foi determinar qual seria o nível ótimo da capacidade de pagamento, pois isso varia de banco para banco. Foi trazer esse número e cada instituição financeira decidirá qual o nível adequado”, ressalta Vendramini.

**Resultados** – Os resultados das análises de viabilidade apontaram para um cenário positivo. Em 71,6% das simulações, o financiamento de recomposição florestal (APP e RL) comprometeria no máximo 10% da rentabilidade do tomador de crédito. Em 46,6% dos casos, o impacto na rentabilidade ficaria abaixo de 7%. O fluxo de caixa anual se revelou positivo em todos os casos, com exceção de 2% das simulações para pecuária.

Foi feita ainda uma simulação considerando o tipo de financiamento – se seria via custeio ou via investimento. Assim, foram simuladas duas situações: a recomposição florestal ao longo de 24 anos, que trouxe maior impacto no fluxo de caixa da propriedade e na capacidade de pagamento do tomador para operações de investimento; e a recomposição florestal ao longo de 45 anos, que não apresentou alteração significativa entre operações de custeio ou investimento. Os prazos longos levaram em consideração o tempo de crescimento das florestas e a comparação com estudos anteriores realizados pelo FGVces e a FEBRABAN. Já as simulações de Monte Carlo mostraram que variações na rentabilidade da atividade principal e no custo da recomposição de RL afetam de forma mais significativa o risco do financiamento.

Os melhores resultados foram encontrados para produtores de soja e cana-de-açúcar e para o financiamento de custeio, com arranjos produtivos viáveis nos três Estados avaliados. Dos modelos avaliados consorciando espécies nativas e exóticas, madeireiras ou não-madeireiras, os que apresentaram maior viabilidade econômica foram os que contemplavam eucalipto citreodora, araucária, erva-mate, juçara, banana-prata, cedro-australiano e teca como uma das espécies presentes nos arranjos produtivos propostos.

De acordo com Vendramini, as simulações mostram que a atividade principal das propriedades garante condições de viabilizar o financiamento da recomposição florestal e, quando combinada à exploração econômica da RL, os efeitos podem ser potencializados. “Com mercados preparados para receber os frutos da exploração econômica da Reserva Legal, a receita associada a essas atividades pode ser ainda mais determinante para viabilizar a recomposição”, explicou, ao apresentar o estudo. A comparação dos resultados com o estudo anterior, realizado em 2016, demonstrou que a receita adicional obtida com a exploração econômica da RL torna o modelo de negócio para potencial financiamento mais atraente. “Os resultados são animadores, mostram que há caminhos”, salientou a pesquisadora.

**Estudos de casos** – A pesquisa contou também com estudos de casos em seis propriedades rurais, que tinham como culturas principais a cana-de-açúcar, pecuária, soja, banana, apicultura e integração entre lavoura e pecuária, visitadas pelos pesquisadores em acordo de confidencialidade. Outras possíveis espécies interessantes para ingressar nos modelos econômicos de reserva legal, como macadâmia, café, pupunha, acácia-mangium, eucalipto, mogno-africano, além das espécies madeireiras nativas como guanandi, ipê, jequitibá, cedro-rosa, louro-pardo e também alimentícias nativas como o pinhão, erva-mate e palmito juçara. O objetivo do estudo, ao mergulhar nesses casos, foi testar se as simulações encontravam ressonância na realidade

## “É um quebra-cabeças: se quisermos avançar na recomposição dessas áreas, será preciso encontrar soluções para estruturar os mercados para produtos da Reserva Legal” - Vendramini

dos produtores; e entender os desafios que eles enfrentam. A ida ao campo mostrou que a relação despesa financeira/rentabilidade está em linha com os dados secundários: haveria um impacto de médio a baixo na capacidade de pagamento do produtor em um horizonte temporal de 45 anos e médio a alto impacto em um horizonte de 24 anos.

As análises dos dados secundários e as visitas a campo demonstraram que a viabilidade aumenta quando uma cadeia de valor é desenvolvida na região em torno da exploração econômica florestal. Bons exemplos foram observados em campo com a macadâmia no município de Jaú (SP), a erva-mate no Paraná e o mel no Mato Grosso. Assim, reproduzir esses *clusters* em torno de determinada atividade florestal nas regiões identificadas como prioritárias pode auxiliar no aumento da demanda pelo financiamento desta atividade. O estudo permitiu identificar modelos viáveis em alguns arranjos produtivos e será preciso dar escala para que os arranjos sejam possíveis em todo o Brasil. Outro ponto que chamou a atenção, na visita ao campo, é a premente necessidade de assistência técnica e difusão de conhecimento na área florestal. Sem esse *know-how* técnico, as chances de o produtor fracassar nas tentativas de recomposição florestal são altas.



**Recomendações** - A agenda da recomposição florestal vem sendo tema de reuniões entre FEBRABAN e os Ministérios da Fazenda, Agricultura e Meio Ambiente. Um dos temas que está em discussão é a alteração no Manual de Crédito Rural, tornando possível financiar a recomposição florestal como item de custeio e não apenas de investimento, o que o manual permite hoje. Em algumas das modelagens realizadas pelo estudo, quando se simula custeio, o resultado é mais promissor do que para as simulações de investimento. Aumentar o limite de crédito para o produtor que já tem a recomposição florestal, completa ou em processo de regularização, é outra possibilidade.

Uma das ideias que já estão sendo debatidas é a mudança nas regras do programa Agricultura de Baixo Carbono (ABC), do governo federal, para que as linhas aplicáveis à recomposição florestal possam contar com um tíquete maior de operação, sem que isso implique em equalização pelo Tesouro Nacional. Cooperativas e pequenas empresas de *clusters* florestais poderiam se beneficiar dessas condições e utilizar os financiamentos para recomposição florestal. Outra solução seriam operações combinadas, unindo restauração florestal com crédito para práticas que aumentem a produtividade da atividade agropecuária, em uma estratégia integrada de financiamento que olhasse para a propriedade como um todo. Para aproximar os horizontes temporais – do crescimento das florestas com o dos organismos financeiros – parte da solução poderia passar por fundos internacionais, especialmente não reembolsáveis, em operações conjuntas com o setor privado.



## UM CÓDIGO FLORESTAL EM CONSTRUÇÃO

Ida a campo mostra que produtores rurais querem realizar a recomposição florestal, mas faltam recursos e assistência técnica

## Eduardo Gusson e Susian Martins

Após a apresentação do estudo realizado pelo FGVces e FEBRABAN, foi realizado um primeiro debate sobre as principais conclusões do levantamento, com a participação dos pesquisadores Eduardo Gusson e Susian Martins, que realizaram os trabalhos de campo, Annelise Vendramini, coordenadora do estudo, e membros da plateia.

Engenheiro florestal de formação, Gusson abordou os primórdios da lei florestal no Brasil, onde o elemento da Reserva Legal já aparecia como um item mandatório desde 1934, com a prerrogativa de prover recursos florestais para a propriedade. Com as alterações na lei que sucederam em 1965 e 2012, ficou mais clara a distinção entre Reserva Legal (RL) e Área de Preservação Permanente (APP), que engloba margens de nascentes, rios e cursos e corpos d'água, as chamadas "APPs hídricas" além de topos de morros, terrenos declivosos e áreas de altitude. "A RL tem a dupla função de ser tanto uma área para gerar recursos florestais que podem ser explorados economicamente por meio de planos de manejo e, ao mesmo tempo,

prover serviços ecossistêmicos". Isso é interessante especialmente para as pequenas propriedades", diz Gusson. Segundo ele, uma alternativa possível, tanto do ponto de vista econômico quanto ecológico, seria o desenvolvimento da silvicultura de espécies nativas, com a estruturação de cadeias produtivas para o setor, o que também beneficiaria a agricultura familiar, fonte do conhecimento das tecnologia da produção em sistemas agroflorestais.

A exploração econômica da Reserva Legal incluiria não só a produção de madeira, mas também produtos não madeireiros, que geram payback rápido em sistemas que integram floresta e lavoura. Neste estudo, os pesquisadores propuseram arranjos para os quais já existe um mercado consumidor. É o caso da castanha de baru, nativa do Cerrado, que pode ser cultivada em Mato Grosso e possui alto valor agregado, com o quilo da iguaria podendo chegar a R\$100 no varejo. Outros exemplos são a macaúba, da qual se extraem diversos produtos; os frutos nativos como

**“É enorme o potencial dos mercados que poderão ser desenvolvidos com base em arranjos biodiversos na Reserva Legal. Há a possibilidade de criação de polos regionais florestais, incentivando pequenos que já são inseridos nesses sistemas agroflorestais”**

**Eduardo Gusson**

o pequi, o cambuci, a uvaia, a grumixama, a juçara; as madeiras nativas nobres, como jatobá, cedro, imbuia, jequitibá; além do mel de abelhas nativas, que já contam com mercados incipientes, mas que podem ganhar escala. O potencial da biodiversidade dos biomas brasileiros poderá ser bem aproveitado com a exploração econômica da RL.

Experiente em trabalhos de campo, a engenheira agrônoma Susian Martins observa uma infinidade de tentativas e erros dos produtores rurais quando o tema é recompor áreas de vegetação nativa. Mesmo em plantios com mais de dez anos, a pesquisadora constatou árvores com crescimento píffio, que mais pareciam bonsais, e falta de conhecimento em relação às técnicas de recomposição florestal. Também fazem parte da realidade dos produtores a assistência técnica precária e desconhecimento das possibilidades que estão previstas no Código Florestal – é o caso da exploração econômica da RL, que consta na lei desde 1965. “Não que o produtor não tenha vontade de implementar a restauração florestal em sua propriedade, mas ele ainda vê isso como um ônus. Muitos nem sabem que existe a possibilidade de financiar a recomposição da RL”, diz a pesquisadora do FGVces.



O alto custo de recompor os passivos ambientais poderia ser, em alguns casos, mitigado com o uso da restauração passiva – onde uma área é isolada e mantida sem intervenções antrópicas para permitir que a natureza cumpra o papel de regeneração. Segundo Martins, dados da Esalq/USP mostram que cerca de 30% do bioma Mata Atlântica pode ser recuperado com a restauração passiva, o que derruba significativamente os custos de recomposição; no bioma Amazônia, esse número salta para mais de 50%.

Os produtores rurais que já haviam buscado linhas de financiamento para recomposição florestal afirmaram, nas entrevistas, que um dos principais desafios é o já mencionado descasamento entre as linhas de crédito existentes, que são de curto e médio prazo, e a dinâmica florestal, que é de longo prazo.

Na plateia, um dos participantes do debate, representante de uma empresa madeireira que trabalha com manejo florestal, falou sobre as dificuldades de acessar os recursos do programa ABC, mesmo este trazendo um prazo maior para investimentos em florestas, de dez anos em média. Ele ponderou que as espécies madeireiras nativas têm ciclo mais extenso do que os tradicionais eucalipto (sete anos no ciclo curto) e pinus (18 anos), o que significa que, para viabilizar um financiamento de recomposição da RL, o produtor precisa obter ganhos em outras áreas do negócio. Se o prazo do financiamento casasse com o da receita, a viabilidade seria maior.



**“Estamos propondo modelos com espécies de ciclo longo, moderado e curto, porém os requisitos para o produtor obter financiamento não são adequados para esse tipo de ciclo produtivo” - Susian Martins**

Em resposta, Mário Sérgio Vasconcelos, diretor de Relações Institucionais da FEBRABAN, afirmou que existe o pleito, por parte da entidade, de que os recursos tanto do Plano ABC quanto do próprio crédito rural possam ser tomados sob a rubrica do custeio, em vez do investimento. Na prática, em vez de contratar um empréstimo de 20 anos e pagar juros altos, o produtor contrata um empréstimo de dois a três anos e consegue quitar com a própria rentabilidade da propriedade rural, sem que fique endividado. “Se o prazo hoje não é compatível com o negócio florestal, a saída é dividir em operações menores, renováveis, menos onerosas e que comprometam menos o fluxo de caixa do produtor”, disse.

Apesar dos entraves atuais, o Brasil tem a oportunidade de construir uma grande cadeia florestal a partir da necessidade de cumprimento do Código Florestal. Para isso, será preciso preencher a lacuna de novos profis-

sionais preparados para essa nova demanda, com envolvimento das instituições de ensino de agronomia e engenharia florestal. Annelise Vendramini, coordenadora do estudo, relembrou dados da Organização Internacional do Trabalho (OIT) que apontam que a economia verde vai gerar 24 milhões de empregos, sendo três milhões na América Latina. À luz das potencialidades da economia florestal brasileira, os números podem estar subestimados, já que muitos postos de trabalho podem ser gerados nos diversos elos dessa cadeia produtiva: desde a fazenda, passando por assistência técnica, produção de mudas, cadeia logística, com potencial de movimentar a economia do país.

FEBRABAN



Aline Aguiar,  
Érico Rocha,  
Márcio Costa e  
Paula Peirão

## NO HORIZONTE, A COMBINAÇÃO DE MECANISMOS FINANCEIROS PÚBLICOS E PRIVADOS

**Debate com bancos e Ministério da Fazenda  
aponta para soluções possíveis**

O segundo debate que se desenrolou no 54º Café com Sustentabilidade FEBRABAN tratou dos arranjos financeiros possíveis para dar suporte e escala para o financiamento da recomposição florestal. Com moderação de Paula Peirão, gestora do Programa de Finanças Sustentáveis do FGVces, a mesa contou com as visões de governo, instituição financeira privada e banco de desenvolvimento. Participaram Érico Rocha, coordenador de Desenvolvimento Internacional e Sustentabilidade da Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda; Aline Aguiar, analista sênior de Risco Socioambiental do Rabobank e Márcio Costa, gerente do BNDES.

Um dos destaques foi o anúncio, feito por Costa, de novidades em relação às linhas de crédito disponíveis no BNDES para financiamento da recomposição florestal, tanto na parte não reembolsável (voltada a pequenos proprietários, unidades de conservação, terras indígenas, assentamentos, entre outros), quanto na parte de recursos reembolsáveis. Entre os recursos não reembolsáveis, o edital lançado no final de 2017 tornou disponíveis R\$ 200 milhões para projetos de recuperação ambiental no âmbito do Fundo Amazônia. Os recursos são válidos para iniciativas em toda a Amazônia Legal, que inclui os biomas Amazônia e Cerrado. Os recursos estão disponíveis para áreas de três mil hectares, no mínimo, e comporta arranjos produtivos variados. Segundo Costa, a expectativa do BNDES é que até agosto de 2018 os projetos sejam apresentados.

No campo do crédito, a novidade é a recuperação da linha do Fundo Nacional de Mudança do Clima (conhecido como Fundo Clima), que poderá ser combinada a linhas já existentes no BNDES para a realização de investimentos em restauração ecológica e economia florestal. Entre essas linhas já existentes, es-



tão o BNDES Finem Recuperação e Conservação de Ecossistemas e Biodiversidade e o BNDES Finem Agropecuária. O valor mínimo será de R\$ 3 milhões em operações diretas, a depender da linha, com participação do banco de até 80% do projeto. Poderão ser financiados a restauração, plantio biodiverso de nativas para manejo sustentável; plantio homogêneo de nativas; plantio consorciado em Reserva Legal (como um primeiro teste para exploração econômica de RL), e sistemas agroflorestais.

O anúncio das novas condições ocorre em um período de preparação para a nova fase do Código Florestal, em que os proprietários rurais deverão aderir aos Programas de Regularização Ambiental (PRA) de cada Estado. A partir de janeiro de 2019, com o fim do prazo para inscrição no Cadastro Ambiental Rural (CAR), os bancos só poderão conceder crédito agrícola para proprietários de imóveis rurais que estiverem inscritos no cadastro.

Os juros estão favoráveis, segundo Costa. A taxa de juros do BNDES para o Fundo Clima será composta pelo custo de captação do BNDES



Márcio Costa


**“A mobilização em torno do Código Florestal, ainda que pela cobrança que virá dos órgãos estaduais de Meio Ambiente, tenderá a chamar investimentos em economia florestal, restauração e novos arranjos produtivos” - Márcio Costa**



Aline **Aguiar**

de 0,1%; spread do banco de 0,9% e taxa de risco do cliente. Se um cliente tiver uma taxa de risco de 3%, a taxa de juros ficará em torno de 4%. Nas combinações do Finem voltadas à recuperação florestal, a composição é o custo da TLP (Taxa de Longo Prazo) de 6%, mais o spread básico do BNDES, que para os projetos da esfera ambiental está entre as menores do banco, de 0,9%, somados à taxa de risco. Assim, a diferença entre o Fundo Clima e as linhas Finem é apenas o custo da TLP. "Acredito que o BNDES nunca havia apresentado taxas de juros dessa magnitude. O papel é fomentar o setor florestal brasileiro que ainda incipiente e promover a recuperação dos biomas", diz Costa. O prazo total do Fundo Clima será de 25 anos, mas a intenção do banco de desenvolvimento é ofertar linhas com prazos menores, decididos conforme a realidade do projeto. Há o interesse também de que os bancos comerciais tragam operações indiretas para o BNDES.

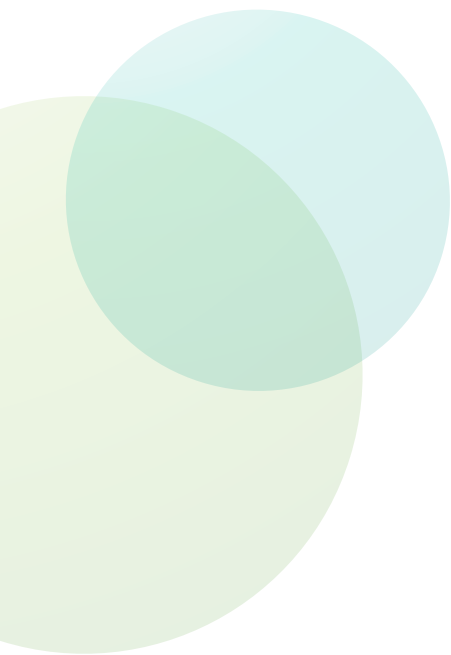
Com uma carteira de crédito rural de cerca de 1.300 produtores rurais no Brasil, o banco holandês Rabobank assumiu em 2017 um compromisso



“Quando os produtores percebem os benefícios ambientais derivados do cumprimento do Código Florestal, como ter as fontes de água preservadas dentro de sua propriedade, o interesse pela regularização aumenta” - Aline Aguiar

junto à UN Environment de destinar US\$ 1 bilhão para a agricultura sustentável nos próximos três anos. Os recursos serão divididos em países onde o Rabobank atua, entre eles o Brasil, e incluem *funding* a programas que impulsionam a sustentabilidade no agronegócio, como o reflorestamento. De acordo com Aline Aguiar, analista sênior de Risco Socioambiental do Rabobank, a instituição financeira está buscando arranjos que se enquadrem no perfil – hoje não há uma ação estruturada específica para financiamento de recomposição florestal. “Na prática, já fazemos com os clientes que precisam se adequar à legislação, mas queremos ações além do cumprimento legal. Estamos buscando boas ideias para colocar debaixo desse financiamento”, diz Aguiar.

A questão é ganhar escala. Segundo a especialista, é notável a evolução das prioridades dos produtores rurais em relação ao cumprimento do Código Florestal. “Quando entrei no banco, em 2013, ainda via produtores comprando áreas para desmatar e convertê-las em áreas produtivas. Hoje vejo produtores interessados em não desmatar mais e ainda um movimen-



to contrário, de produtores comprando áreas para compensar Reserva Legal, por exemplo”, diz Aline. Um ponto sensível é a carência de informação em relação ao que pode ser feito na prática para se atingir o compliance com a lei florestal, pois a burocracia ainda é uma barreira. O representante do Ministério da Fazenda, Érico Rocha, apresentou o *Green Climate Fund* (GCF), fundo internacional que tem o objetivo de reduzir as emissões de gases de efeito estufa e auxiliar em projetos de adaptação às mudanças climáticas. Ele surge no bojo da UNFCCC, a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas, sendo um mecanismo exclusivo para aplicação em países em desenvolvimento. Por ser novo (foi anunciado em 2010 e tornou-se totalmente operacional em 2015) o GCF não possui ainda um portfólio tão vasto de projetos: dos US\$ 10 bilhões disponíveis, cerca de 30% já foram comprometidos.

No Brasil, o Ministério da Fazenda é a Autoridade Nacional Designada para o *Green Climate Fund*, e a expectativa é de prospecção de projetos que se enquadrem nos critérios do fundo e estejam em linha com as políticas de clima nacionais. Diferente de outros fundos ligados a mudanças climáticas, o GCF não conta com envelope de recursos pré-estabelecido – ou seja, se o país não se mobilizar para estruturar projetos com viabilidade para submeter à aprovação do fundo, não são destinados recursos para o país em questão.

“A ideia do GCF é operar em escala e gerar impactos. Mas para isso os projetos precisam atender a critérios como potencial de mudança de paradigma, apropriação pelo país beneficiário e às necessidades do país receptor dos recursos”, diz Rocha. A área agroflorestal, especial-





Érico Rocha

## “É importante frisar que o Brasil é um país de renda média alta, então é preciso ‘casar’ o instrumento financeiro com a necessidade” - Érico Rocha

mente conservação, restauração e reflorestamento é elegível para apoio do fundo, que conta com quatro modalidades de mecanismos financeiros: empréstimo, equity, garantia e doação. O Fundo permite ainda a combinação de todos os mecanismos no mesmo projeto. Pode-se utilizar uma parcela de doação para assistência técnica, por exemplo, ao mesmo tempo em que se toma um empréstimo. “É importante frisar que o Brasil é um país de renda média alta, então é preciso ‘casar’ o instrumento financeiro com a necessidade”, explica. A expectativa do GCF é gerar alavancagem, desencadeando o aporte de recursos de outras instituições, que podem ser bancos, governos ou ONGs.

# O NASCIMENTO DE UMA COALIZÃO

Mário  
Sérgio





Os estudos realizados pela FEBRABAN e FGVces sobre financiamento da recomposição florestal e as discussões que os sucederam deixaram no ar a semente para um movimento de coalizão envolvendo os diversos atores presentes no debate, como bancos privados, FEBRABAN, Ministério da Fazenda, BNDES, universidades, entre outros. O objetivo é passar da teoria à prática e estruturar algumas soluções. Essa foi a convocação realizada ao final do 54º Café com Sustentabilidade pelo diretor de Relações Institucionais da FEBRABAN, Mário Sérgio Vasconcelos.

“Esse trabalho de financiamento da restauração florestal pode ser o embrião para construirmos uma proposta para o GCF”, disse Vasconcelos. Como este processo demanda tempo, seria pre-

ciso um horizonte de três a cinco anos para que a proposta fosse formatada e o projeto começasse a ser implementado no campo, com a escolha de região, um bioma e mercado a ser desenvolvido em um programa piloto. Iniciativa semelhante está sendo elaborada com o segmento de energia solar fotovoltaica e geração distribuída, envolvendo a federação, bancos privados e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

Segundo Vasconcelos, o setor financeiro precisa vencer etapas e colocar a sustentabilidade definitivamente entre os produtos de prateleira. “Como bancos, precisamos ter a convicção de que não vamos operar num futuro de cinco a dez anos somente com crédito imobiliário, financiamento de veículos e crédito pessoal. Vamos precisar incrementar o perfil das nossas operações tendo em vista a demanda ambiental e social que hoje já é presente”, concluiu.

